



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 866/2021

**Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Especiais para a Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE, ao Orçamento Geral 2021, para utilização dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal e/ou Fundos Especiais ao Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 30.524,37 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

33903100- Premiações culturais, artísticas – R\$ 30.524,37

**Parágrafo Único:** Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

Código	Descrição
99	Lei Aldir Blanc

**Art. 2º** – Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 1051 – Programa Municipal Cultural – Aldir Blanc e a Atividade 2189 – Programa de Manutenção Cultural – Aldir Blanc.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe-PE, 26 de novembro de 2021.

*Márcia Alves de Queiroz*  
Márcia Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbó, Camaragibe-PE. CEP: 54768-000. Fone: (81) 2129-9580 – CNPJ: 08.260.663/0001-57